



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 23 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1106/E811/VI/GPAL/2020, de 29 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 30 de Outubro de 2020:

1. e 2. Relativamente ao planeamento das zonas industriais, o documento de consulta do projecto do Plano Director da RAEM (2020-2040) sugere que os terrenos originalmente destinados à indústria em zonas habitacionais se transformem em terrenos de finalidade não-industrial, de forma a elevar a rentabilidade dos solos e aliviar os problemas sociais causados pela adjacência das áreas industriais às áreas habitacionais, e que, ao mesmo tempo, se mantenha a finalidade das actuais zonas industriais, localizadas essencialmente na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Norte-1 (Parque Industrial Transfronteiriço), na UOPG Pac On (Zona Industrial de Pac On) e na UOPG Coloane (Parque Industrial da Concórdia e Zona Industrial de Ká Hó), o que melhorará a rentabilidade e as funções dos solos. Para além disso, prevê-se que as actividades industriais distribuídas de forma dispersa nas diversas zonas da RAEM e aquelas de baixa rentabilidade possam ser gradualmente transferidas e integradas nas zonas industriais supramencionadas, criando-se assim espaços e ambiente propício para o desenvolvimento das indústrias sofisticadas e emergentes e incentivando-se a modernização da indústria.

Relativamente aos terrenos recuperados nos últimos anos, a DSSOPT vai proceder ao respectivo planeamento e aproveitamento adequado



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

de acordo com a Lei do Planeamento Urbanístico, tendo em consideração os pareceres emitidos pelos serviços competentes e em conformidade com a localização, a área e as situações concretas do ambiente circundante. Caso se reúnam condições adequadas, o Governo dará prioridade a projectos de construção de habitação pública ou de outras instalações públicas.

Para mais informações sobre o planeamento das finalidades dos terrenos recuperados, queira aceder à página electrónica “Informações sobre terras” da DSSOPT <https://www.dssopt.gov.mo/pt/home/publicInfo/id/171>.

3. Relativamente aos concursos públicos dos respectivos terrenos, o Governo da RAEM vai cumprir rigorosamente o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de Terras) e os procedimentos relativos ao concurso público para a adjudicação de terrenos previstos no Regulamento Administrativo n.º 6/2019, contudo, não existe, por enquanto, nenhuma localização concreta para o efeito. O Governo da RAEM acrescenta que, até ao momento, não existe nenhuma concessão relativa ao terreno localizado nos Novos Aterros.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

12 de 11 de 2020